PORTARIA MUNICIPAL N°. 432 /2024. DE 23 DE MAIO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A Declaração de Nascimento entregue pela Servidora Sr.ª **Danúbia dos Santos Cerqueira, Secretária Escolar,** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

## Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.ª Danúbia dos Santos Cerqueira, Secretária Escolar, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 15 de maio de 2024 e termino para 15 de setembro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Cafarnaum em, 23 de maio de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação